

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 054/2001

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei nº 876/2000 de 10/11/2000,

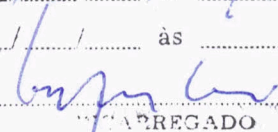
DECRETA:

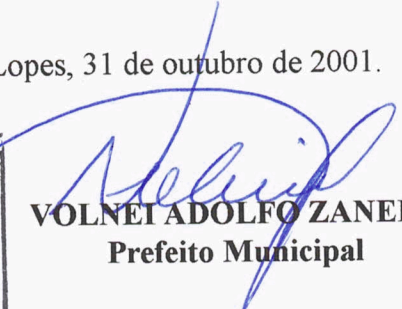
Art. 1º - Ficam suplementadas e anuladas, no total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 31 de outubro de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
PUBLICADO NO MURAL	
Em <u>31/10/2001</u> às <u>13</u> Horas	
A <u>13</u> às _____ Horas.	
	
_____ A REGADO	


VOLNEI ADOLFO ZENELA
Prefeito Municipal

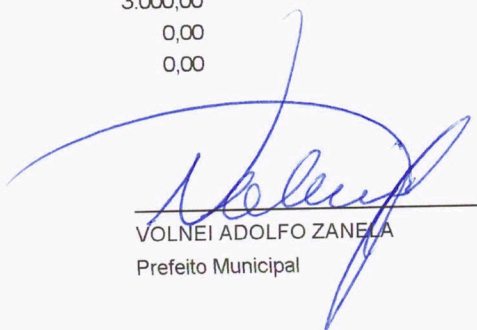
REFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

Realização das Alterações Orçamentárias - Período de 01/10/2001 até 31/10/2001

Código	Tipo Suplementação	Data	Decreto	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação
30	Suplementar	31/10/01	000054/01	000876/00	Suplementação	3.000,00	19	2.003.3.1.3.0.00.00.00.0080
30	Suplementar	31/10/01	000054/01	000876/00	Anulação Excesso	3.000,00		

Total Suplementar: 3.000,00
 Total Especial: 0,00
 Total Extraordinário: 0,00

Total Suplementado nas Dotações: 3.000,00
 Total Anulado nas Dotações: 0,00
 Total de Anulações por Excesso: 3.000,00
 Total de Anulações - Outros Casos: 0,00
 Total Suplementado - Outros Casos: 0,00



VOLNEI ADOLFO ZANELLA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 PUBLICADO NO MURAL
 Em 31/10/2001 às 13 Horas
 A _____ às _____ Horas
 ENCARREGADO
 LUZENIR TEIXEIRA DA SILVA
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO